

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOAO MARCONE FELIX SOARES
CPF: 671.0**.***
ENDEREÇO:
RUA PARQUE DA LUZ 102
NOVA ESPERANCA/AREA URBANA
59144-193 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800801

CÓDIGO DO CLIENTE
7017940044



NOTA FISCAL Nº 126081876 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 1008 3241 9600 0181 6600 0126 0818 7620 6431 3528
Protocolo de autorização: 3242400013432112 - 11/10/2024 às 14:02:40

| | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF:MÊS/ANO 10/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 152,04 | VENCIMENTO 21/10/2024 |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

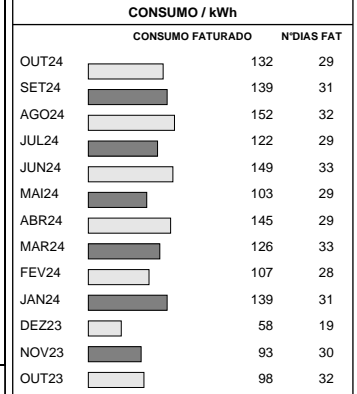
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 12/09/2024 | LEITURA ATUAL 11/10/2024 | Nº DE DIAS 29 | PRÓXIMA LEITURA 11/11/2024 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 132,00 | 0,52843384 | 69,75 | 2,99 | 69,75 | 18,00 | 12,56 | 0,41087000 | PIS | 111,57 | 0,92 | 1,02 |
| Consumo-TE | kWh | 132,00 | 0,42862985 | 56,57 | 2,39 | 56,57 | 18,00 | 10,18 | 0,33327000 | COFINS | 111,57 | 4,26 | 4,75 |
| Acrés. Band.VERMELHA | | | | 4,69 | 0,19 | 4,69 | 18,00 | 0,84 | | ICMS | 136,07 | 18,00 | 24,49 |
| Acrés.Bd.VERMELHA-P2 | | | | 5,06 | 0,20 | 5,06 | 18,00 | 0,91 | | | | | |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 15,87 | | | | | | | | | |
| IPCA-NF-121156011 | | | | 0,10 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 152,04 | | | | | | | | | |



| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 2131079969 | Energia Ativa | Único | 12.597,00 | 12.729,00 | 1,00000 | 132,00 |

RESERVADO AO FISCO

| | | | | | |
|---|------------|--------|----------|------------|--------|
| ATENÇÃO! APÓS 28/10/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. | | | | | |
| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
| 23/09/24 | 11/10/24 | 155,81 | 21/08/24 | 12/09/24 | 168,24 |

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 10/2024 | CÓDIGO DO CLIENTE 7017940044 | VENCIMENTO 21/10/2024 | TOTAL A PAGAR R\$ 152,04 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

| | | | | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|--|
| 34191.09115 33842.382930 85833.390009 9 98760000015204 | | | | | |
| PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOAO MARCONE FELIX SOARES 671.0**.*** RUA PARQUE DA LUZ 102 NOVA ESPERANCA/AREA URBANA 59144-193 PARNAMIRIM RN | | | | | |
| NOSSO NÚMERO 109113384238 | Nº DO DOCUMENTO 536485784 | CÓDIGO DO CLIENTE 7017940044 | DATA DE VENCIMENTO 21/10/2024 | VALOR DO DOCUMENTO 152,04 | |
| BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58333- | | | | | |



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

JOAO MARCONE FELIX SOARES

ENDEREÇO:

RUA PARQUE DA LUZ 102

NOVA ESPERANCA/AREA URBANA

59144-193 PARNAMIRIM RN